

二、當一方不再是附件所列的某一條約的締約國時，應按照本條第一款的規定作出聲明。

三、符合以下條件的條約可以補充到附件中：

(一) 對所有國家開放的；

(二) 已經生效的；

(三) 至少三個本公約的締約方已經批准、接受、核准或者加入的。

四、本公約生效後，任何一方可以建議對附件進行修訂。上述建議應書面送交保存國。保存國應將所有符合本條第三款要求的建議周知其他各方，並徵求他們關於是否接受所提修訂建議的意見。

五、在保存國向各方分送修訂建議的一百八十天後，除非三分之一的本公約締約方書面通知保存國反對此項修訂，否則所提修訂建議即被認為獲得通過，並從即日起對所有各方生效。

本公約於二〇〇一年六月十五日在上海簽訂，正本一份，用中文和俄文寫成，兩種文本同等作準。

附件：

一、一九七〇年十二月十六日在海牙簽署的《關於制止非法劫持航空器的公約》

二、一九七一年九月二十三日在蒙特利爾簽署的《關於制止危害民用航空安全的非法行為的公約》

三、一九七三年十二月十四日聯合國大會通過的《關於防止和懲處侵害應受國際保護人員包括外交代表的罪行的公約》

四、一九七九年十二月十七日聯合國大會通過的《反對劫持人質國際公約》

五、一九八〇年三月三日在維也納通過的《核材料實物保護公約》

六、一九八八年二月二十四日在蒙特利爾簽署的作為對《關於制止危害民用航空安全的非法行為的公約》補充的《制止在為國際民用航空服務的機場上的非法暴力行為的議定書》

七、一九八八年三月十日在羅馬簽署的《制止危及海上航行安全非法行為公約》

八、一九八八年三月十日在羅馬簽署的《制止危及大陸架固定平台安全非法行為議定書》

九、一九九七年十二月十五日聯合國大會通過的《制止恐怖主義爆炸事件的國際公約》

十、一九九九年十二月九日聯合國大會通過的《制止向恐怖主義提供資助的國際公約》

二零一二年五月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Maio de 2012.— O
Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*

行政法務司司長辦公室

第 13/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA**

**Despacho da Secretaria para a Administração
e Justiça n.º 13/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da

120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Giesecke & Devrient GmbH”公司簽訂為身份證明局提供“智能卡式身份證系統支援、軟件及硬件維修保養服務、回應處理維修保養服務及零件倉存服務”的合同。

二零一二年四月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年四月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 83/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零一二年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零一二年四月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos “Serviços de assistência, reparação e manutenção dos software e hardware, da resposta ao tratamento da reparação e manutenção e da armazenagem das peças acessórias do sistema do bilhete de identidade do tipo «cartão inteligente»” destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Giesecke & Devrient GmbH».

24 de Abril de 2012.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 25 de Abril de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2012.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

23 de Abril de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.